



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 130 DE 3 DE ABRIL DE 2024

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 226 de 12 de julho de 2024.

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,~~  
~~no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12 do Regimento Interno do Conselho~~  
~~Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo~~  
~~nº 19.00.4009.0001670/2024-28, RESOLVE:~~

~~-~~

~~Art. 1º Designar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato~~  
~~Grosso do Sul, PAULO CÉSAR ZENI, para atuar, pelo período de 1 (um) ano, como membro~~  
~~colaborador do Conselho Nacional do Ministério Público.~~

~~Parágrafo único. A designação se dará sem prejuízo de suas atribuições na origem e~~  
~~sem ônus para o CNMP.~~

~~Art. 2º O membro colaborador referido no art. 1º fica designado para atuar junto~~  
~~à Comissão de Planejamento Estratégico.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília, data da assinatura eletrônica.~~

~~-~~

~~-~~

~~PAULO GUSTAVO GONET BRANCO~~